

## **PORTARIA Nº 009/2022 – GOIÁS PARCERIAS**

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, conforme registro no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004 e o artigo 49 do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), Processo Administrativo de Fornecedores (PAF) e Processo Administrativo (PA), resolve:

I – Alterar a Portaria 001/2022 no tocante à substituição do membro Marco Aurélio Honorato Pinheiro, pelo servidor WEVERTON ROBERTO ROCHA, Assessor Técnico de Nível Superior I da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, para desempenhar as atribuições inerentes à função, mantendo os demais termos da Portaria 001/2022.

II – Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 16 de março de 2022.

**DIEGO DE OLIVEIRA SOARES**

Diretor Presidente

**MAXUÊLO BRAZ DE PAULA**

Diretor Administrativo de Regulação e Governança